



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 193

Brasília-DF, 09 de outubro de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrcio de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor substituto

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Varley Pires da Mata

Diretora de Administração e Finanças substituta

Fernanda Gimenez Machado Faé

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas substituto

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauro Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
DIRETORIA COLEGIADA	5
DIRETORIA-GERAL	6
CORREGEDORIA	7
DIRETORIAS SETORIAIS.....	8
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA	9
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	12
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA	12
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	23
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	24
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	27
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE	28

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA COLEGIADA****PORTARIA Nº 5613, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50609.003354/2022-59**, resolve:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT do estado do Paraná para celebração de Acordo de Cooperação Técnica sem ônus, entre o DNIT e a Prefeitura de Campo Mourão, a fim de que o Município possa realizar obras sobre a faixa de domínio rodoviária federal com a revitalização da Avenida Presidente John Kennedy (trecho urbano da BR-272), contemplando restauração, pavimentação, adequação de capacidade, melhoria da segurança viária e eliminação dos segmentos críticos, conforme especificações a serem estabelecidas no Plano de Trabalho a ser aprovado pela Superintendência Regional, no intuito de representar esta Autarquia na assinatura e publicação no DOU, bem como praticar todos os demais atos decorrentes, como aprovação e celebração de eventuais termos aditivos até providências finais de encerramento, observando as disposições legais vigentes e os padrões e normas internas do DNIT, cujos dados estão descritos abaixo, conforme o Relato nº 184/2023/DIR/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 38ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 3/10/2023.

Rodovia: BR-272/PR;

Trecho: Div. SP/PR - Av. Thomaz Luiz Zeballos (Guaíra);

Subtrecho: Entr. BR-487(B) - Entr. PR-468(A) (Janiópolis);

Segmento: km 365,4 - km 369,8;

Extensão: 4,4 km; e,

Cód. SNV: 272BPR0460/272BPR0470 (versão 202301B).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

DIRETORIA-GERAL**PORTARIA Nº 5586, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 173 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o constante do **processo nº 50600.031873/2020-25**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os ocupantes dos Cargos abaixo para comporem o Comitê de Gestão de Serviços do SEI:

I - Coordenador(a) Geral de Tecnologia da Informação como Presidente do Comitê de Gestão de Serviços do SEI-CGSEI;

Suplente, Chefe do Serviço da Governança e Gestão de Dados, em seus afastamentos e impedimentos legais.

II - Coordenador(a) Geral de Recursos Logísticos;

- Em seus afastamentos e impedimentos legais pelo Assessor(a) Técnico da Diretoria de Administração e Finanças;

III - Assessor Técnico da Diretoria de Administração e Finanças como Secretário do CGSEI.

Membros:

I - Representante da Diretoria Executiva - DIREX:

- **EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO**, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1282552;

- Suplente, **LEONARDO VILLARES DE ALMEIDA AFFONSO**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1544798.

II - Representante da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária – DIR:

- **WENNEDY BRITO DOS SANTOS ASSIS**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2063740;

- Suplente, **ADRIANA DE PAULA BARBOSA CHAGAS DA CUNHA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1150381.

III - Representante da Diretoria de Planejamento e Pesquisa – DPP:

- **THIAGO DAVI ROSA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2063861;

- Suplente, **THIAGO CÉSAR MARTINS DURÃES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1574258.

IV - Representante da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária – DIF:

- **ELOI ANGELO PALMA FILHO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1570345;
- Suplente, **CLEBER BARBOSA ALBUQUERQUE**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1546806.

V - Representante da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária - DAQ:

- **EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2063203;
- Suplente, **JAQUELINE PORTMANN BORBA**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2077392.

VI - Representante da Diretoria Geral – DG:

- **VARLEY PIRES DA MATA**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2077601;
- Suplente, **EBERT GUSTAVO RIBEIRO**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1569879.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4422, de 8/8/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 152 de 10/8/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

CORREGEDORIA

Retificação de Portaria

Na Portaria nº 5556, de 04 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 192, de 06 de outubro de 2023.

Onde se lê:

“conforme informações constantes na NOTA TÉCNICA Nº 127/2023/CORREGEDORIA/JRA”

Leia-se:

“referentes aos atos e fatos analisados na NOTA TÉCNICA Nº 127/2023/CORREGEDORIA/JRA e demais informações constantes no **Processo nº 50600.012176/2023-18**,”

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 5589, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 37 e 175 inciso IV do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020 e o constante do **processo nº 50600.009051/2023-19**, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 4036, de 20 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 138, de 21 de julho de 2023, alterada pela Portaria nº 4465, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 152, de 10 de agosto de 2023, pela Portaria nº 4805, de 25 de agosto de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 164, de 28 de agosto de 2023, e Portaria nº 5487, de 29 de setembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 188, de 02 de outubro de 2023, que compõe a Equipe de Planejamento para contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico administrativo especializado de nível superior, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação com o objetivo de realizar Estudo Técnico Preliminar/ETP que visa a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico administrativo especializado de nível superior, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva:

.....

Diretoria de Infraestrutura Ferroviária:

Titular: **ELOI ANGELO PALMA FILHO**, Matrícula SIAPE nº 01570345-2

Suplente: **CLEBER BARBOSA ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 15468065” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA**PORTARIA Nº 5614, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição nº 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50601.002239/2021-56**, RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o Coordenador-Geral de Operações Aquaviárias e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato nº SR-00621/2021, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **R. PEOTTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.188.111/0001-73 de acordo com o **Processo nº 50601.002239/2021-56**, cujo objeto é a Supervisão dos Serviços de Operação, Manutenção e Regularização das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4, localizadas nos municípios de Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Itapiranga, Maués, Nhamundá, Parintins, São Sebastião do Uatumã, Silves, Urucará, Vila Amazônia (Parintins), Apuí, Borba, Humaitá, Manicoré, Nova Olinda do Norte, Novo Aripuanã, Urucurituba, Autazes, Barcelos, Careiro da Várzea, Itacoatiara - Novo Terminal, Itacoatiara, Novo Airão, Santa Isabel do Rio Negro e São Raimundo (Manaus), no estado do Amazonas; Cai n'Água (Porto Velho) e Guajará-Mirim, no estado de Rondônia e Caracaraí, no estado de Roraima, Lote A.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **DENIVAL FALCÃO DA HORA JUNIOR**, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE nº 266607-1, como Fiscal Técnico do Contrato nº SR-00621/2021, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais, a servidora **GISELE CRISTINE ALBUQUERQUE CORDEIRO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 189136.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **DENIVAL FALCÃO DA HORA JUNIOR**, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE nº 266607-1 para atuar como Fiscal Administrativo, do Contrato nº SR-00621/2021, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais, o servidor **KEYTSON COUTINHO DA SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1891290.

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2394, de 9 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 097 de 23 de maio de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

PORTARIA Nº 5616, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39 de 17/11/2020 e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, e a Portaria nº 2.514, de 12/05/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 16/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50622.003366/2022-13**.

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para realizar a gestão, fiscalização e acompanhamento da execução do Convênio de Delegação nº 002/2023, cujo objeto é a gestão da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte – IP4 no Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, efetivada pelo DELEGANTE ao DELEGATÁRIO, a fim de que este proceda com a administração, operação, manutenção, conservação e restauração da IP4, assim como, reposição dos seus bens:

Gestor	JOSÉ DE RIBAMAR MENDES CANTANHEDE , matrícula SIAPE nº 1547360
Gestor Substituto	GLEILSON MENDES NUNES , matrícula SIAPE nº 1546837
Fiscal Técnico	EMANUEL NERI PIEDADE , Matrícula/SIAPE nº 2234396
Fiscal Substituto	CLÁUDIO ANDRÉ NEVES , Matrícula/SIAPE nº 2062165

Art. 2º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 3º Todas as atividades atinentes à gestão e fiscalização deverão seguir o Manual de Convênios e Congêneres - Da celebração à prestação de contas final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

ERICK MOURA DE MEDEIROS
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

PORTARIA Nº 5619, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição nº 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50601.000132/2021-73**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Coordenador-Geral de Operações Aquaviárias e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 01 00040/2021, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **LAGHI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.057.727/0001-78, de acordo com o **Processo nº 50601.000132/2021-73**, cujo objeto é a Supervisão dos Serviços de Operação, Manutenção e Regularização das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4, Localizadas nos Municípios de Benjamin Constant, Coari, Fonte Boa, Japurá, Jutai, Santo Antônio do Içá, Tabatinga, Tonantins, São Paulo de Olivença, Alvarães, Carauari, Eirunepé, Envira, Guajará, Ipixuna, Itamarati, Tefé (Lago Tefé), Iranduba, Anori, Beruri, Canutama, Codajás, Manacapuru, Manaquiri, Tapauá, Lábrea, no Estado do Amazonas, Lote B.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **DENIVAL FALCÃO DA HORA JUNIOR**, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE nº 266607-1, como Fiscal Técnico do Contrato nº SR-0040/2021, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais, a servidora **GISELE CRISTINE ALBUQUERQUE CORDEIRO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 189136.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **KEYTSON COUTINHO DA SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1891290 para atuar como Fiscal Administrativo, do Contrato nº SR-0040/2021, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **DENIVAL FALCÃO DA HORA JUNIOR**, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE nº 266607-1.

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2395, de 9 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 097 de 23 de maio de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA****PORTARIA Nº 4894, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

O COORDENADOR-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA SUBSTITUTO DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V, art. 90 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020,

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso TC-787/2015 (SEI nº 0643306; fls. 146 a 154), firmado entre esta Autarquia e o Município de Maringá, tendo como objeto a "*Elaboração de Projeto Básico e Executivo e Execução das Obras Complementares no Contorno Norte de Maringá/PR, sendo 07 (sete) viadutos, adequações geométricas de pavimentação e demais obras de encabeçamento dos viadutos nas vias urbanas que compõe o binário na BR 376/PR no segmento entre os km 172,50 ao km 183,70.*

CONSIDERANDO a 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras/RPFO, com Reflexo Financeiro Positivo, tendo como objetivo ajustes no escopo do Contrato de Prestação de Serviços nº 119/2021, vinculado ao Termo de Compromisso - TC - 787/2015;

CONSIDERANDO que a 1ª RPFO ao TC-787/2015 (SEI nº 0643306; fls. 146 a 154) seguiu os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa nº 12/2022 (11601134);

CONSIDERANDO que a Fiscalização do Ente Federado Beneficiado (Convenente) apresentou "E-mail (SEI nº 14941893)" e "Ofício 1777/2023 GAPRE (SEI nº 14941937)", esclarecendo e sanando as questões apontadas no "Parecer Técnico Resumido de RPFO SCT-PR (14305766)";

CONSIDERANDO que houve aprovação da equipe técnica da Superintendência Regional (Chefe do Serviço de Construção Terrestre), por meio do Parecer Técnico Resumido de RPFO nº: 15278887/2023/SCT - PR/CET - PR/SRE - PR (15278887), com a confirmação de que todos os itens pleiteados, nos termos da IN nº 12 de 2022, mostraram-se em condições de aceitação;

CONSIDERANDO que o "Check-List de RPFO SCT-PR encontra-se devidamente acostado aos autos, conforme documento (15312000);

CONSIDERANDO, ainda, que a Gerenciadora da Região Sul realizou análise técnica a respeito da documentação apresentada e, por meio do Relatório de Análise Processual - 003 – **Consórcio Dynatest - HPT Engenharia** (SEI 15500740), conclui que o pleito "se encontra em condições de aceitação".

CONSIDERANDO que a Coordenação de Obras Rodoviárias/COOR, consubstanciada nos documentos acima, após avaliação, corrobora com o Relatório de Análise Processual - 003 – **CONSÓRCIO DYNATEST - HPT ENGENHARIA** (SEI 15500740), e manifesta concordância com a aprovação da 1ª Revisão de Projetos em Fase de Obras do referido contrato pertencente ao Termo de Compromisso TC-787/2015 (SEI nº 15508955).

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50609.001164/2022-05**.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras/RPFO, com Reflexo Financeiro Positivo, tendo como objetivo ajustes no escopo do Contrato de Prestação de Serviços nº 119/2021, celebrado com a Empresa **CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, detentora do Contrato de Prestação de Serviços nº 119/2021, **vinculado ao Termo de Compromisso - TC-787/2015**, cujo objeto é a "Elaboração de Projeto Básico e Executivo e Execução das Obras Complementares do Contorno Norte de Maringá/PR, sendo 07 (sete) viadutos, adequações geométricas de pavimentação e demais obras de encabeçamento dos viadutos nas vias urbanas que compõe o binário na BR-376/PR no segmento entre os km 172,50 ao km 183,70", conforme a seguir detalhado:

Termo de Compromisso: TC-787/2015

Contrato: Contrato de Prestação de Serviços nº 119/2021;

Empresa Executora: **CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**

Objeto: "Elaboração de Projeto Básico e Executivo e Execução das Obras Complementares do Contorno Norte de Maringá/PR, sendo 07 (sete) viadutos, adequações geométricas de pavimentação e demais obras de encabeçamento dos viadutos nas vias urbanas que compõe o binário na BR-376/PR no segmento entre os km 172,50 ao km 183,70".

Rodovia: BR-376/PR

Segmento: entre os km 172,50 ao km 183,70.

Extensão Total: 11,20 Km

Autor da RPFO: **MAYCON CEZAR PALMA**

CREA: PR-100783/D

ART OBRA/SERVIÇO Nº: 1720230075383 (SEI nº 15557412)

SNV: 381 BMG 0260

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO BORGES PITOMBEIRA
Coordenador-Geral de Construção Rodoviária

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS****PORTARIA Nº 5606, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, pelas atribuições inseridas na Portaria DG/DNIT nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 01/06/2016, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, tendo em vista o consignado no **Processo Sei! nº 50620.000879/2023-65**,

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o Servidor Público Federal, em conformidade com a tabela abaixo e com efeitos a partir do dia 05/10/2023:

Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Localização
ERISVALDO ALVES DOS SANTOS	2090963	Técnico Administrativo	Coordenação de Engenharia da SR/DNIT/AL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA.
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**PORTARIA Nº 5531, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023**

Portaria De Nomeação De Comissão De Reconhecimento De Faixa De Domínio Existente

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016, e considerando o constate no **processo 50600.035620/2023-73**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, para coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, aprovar e/ou elaborar o Relatório Técnico de Faixa de Domínio Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem reconhecidos na Rodovia BR-020/BA, no seguinte segmento:

SNV	Trecho	SubTrecho	km Inicial	km Final	Extensão
(202110A): 020BBA0240 020BBA0265	a Div. GO/BA - Div. BA/PI	Roda Velha - Riacho das Neves	209,45	316,10	106,65

Servidor	Matrícula	CPF	Cargo/Função	Lotação
ANDRÉA MALENA COUTINHO E SILVA SANTOS	3615-3	xxx.077.625-xx	Analista em Infraestrutura de Transportes/Chefe do SDRMA	SDRMA - CET/SR-BA
LUCAS FREIRE DE LIMA E SOUZA	4665-5	xxx.004.865-xx	Analista em Infraestrutura de Transportes/Chefe do SOT - Substituto	SOT - CET/SR-BA
JOSÉ MARIANO NETO	358-1	xxx.752.781-xx	Analista em Infraestrutura de Transportes/Chefe da Unidade Local de Barreiras	UL - Barreiras/BA
ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA	059-0	xxx.108.065-xx	Engenheiro/Coordenador de Engenharia Terresrre	CET/SR-BA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 5566, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50611.000146/2021-78**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato Nº 342/2021, celebrado com a empresa **ENGEW SERVIÇOS TÉCNICOS DE AR CONDICIONADO LTDA**, que tem como objeto prestação de serviços de manutenção preventiva, elaboração e gestão do plano de manutenção operação e controle PMOC do sistema de climatização, de manutenção corretiva, de instalação e de desinstalação de aparelho de ar condicionado do tipo janela e split, remanejamento desses aparelhos (caso necessário), fornecimento e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais, dos equipamentos pertencentes ao patrimônio visando a sua conservação e prolongamento de sua vida útil, bem como proporcionar qualidade de vida no ambiente de trabalho e ergonomia aos usuários da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso e suas Unidades Locais:

Fiscal Técnico	Titular: o servidor, NELSON GOULART BRASILEIRO DA CONCEIÇÃO , matrícula DNIT 4202, Analista em Infraestrutura de transportes do DNIT.
	Substituto: o empregado público, JUNIO DE PINHO E SILVA , matrícula DNIT nº 6036, Profissional de Serviços Aeroportuários do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular: o servidor, ALEXANDRE LUIS SALIES , matrícula DNIT nº 4797, Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes do DNIT.
	Substituto: o empregado público, JUNIO DE PINHO E SILVA , matrícula DNIT nº 6036, Profissional de Serviços Aeroportuários do DNIT.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente **DJALMA SILVESTRE FERNANDES**, matrícula DNIT nº 6254, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso.

Art. 3º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 4136, de 22 de julho de 2021, publicado no Boletim Administrativo nº 140 de 27 de julho de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 5587, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO, o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT;

CONSIDERANDO, o constante dos autos do **processo nº 50611.000988/2022-19**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR/MT-567/2023-00, cujo objeto é a execução dos Serviços de Supervisão das Atividades de Elaboração de Projeto Básico, Projeto Executivo de Engenharia, Projeto de Obras de Arte Especiais, Projeto de Desapropriação e Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-158/MT, Contorno Maraiwatsede – LOTE B, Trecho: km 201,20 da BR-158/MT (Fim das Obras de Pavimentação) = km 0,0 (Entr. BR158(Posto do Luisinho)) - km 195,4 (Entr. BR-158 (Alô Brasil)) = km 330,6 da BR158/MT (Entr. MT-322(B)/433 (Alô Brasil)) (Contorno da Reserva Indígena Maraiwatsede); Subtrecho: Alto Boa Vista – Entr BR-158 (Alô Brasil) = km 322,80 da BR-158/MT; Segmento: km 93,99 – km 195,43; Extensão: 101,43 km; Código SNV: 158CMT1015 - 158CMT1020, celebrado com o **CONSÓRCIO SUPERVISÃO VALE DO ARAGUAIA MT - LOTE B**.

Fiscal Técnico	Titular, o servidor OTTO ZITTLAU , matrícula SIAPE nº 1570963, Analista em Infraestrutura de Transporte do DNIT.
	Substituto, o servidor ALEX DE JESUS ROCHA , matrícula SIAPE nº 2231814, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular, o Chefe do Serviço de Construção Terrestre SCT - MT - Titular.
	Substituto, o Chefe do Serviço de Construção Terrestre SCT - MT - Substituto.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso e, como gestor substituto, o Superintendente Regional Substituto.

Art. 3º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas. Ou seja, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, buscando garantir a execução de serviços e fornecimento de bens, na quantidade e qualidade contratados, conforme item 5 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5600, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.004287/2020-58**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-669/2021, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-458/MG COM VISTAS A EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTO – P.A.T.O. TRECHO: ENTR. BR-259 - ENTR. BR-381 (IPATINGA); SUBTRECHO: ENTR. BR-116 (B) - ENTR. BR-381 (IPATINGA); SEGMENTO: KM 98,80 - KM 148,80; EXTENSÃO: 50,00 KM, CÓDIGO SNV (202101A): 458BMG0070.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape206.397-8,*, Crea 04.*.*****5
Fiscal Técnico	Titular: SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
	Substituto: MÁRCIO GUSMÃO , Engenheiro/Engenharia Civil, matrícula Siape 1102683, Crea 04.*.*****05

Fiscal Administrativo	Titular: HENRIQUE MESSIAS GAUDENCIO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.247-7
	Substituto: WELISON ROCHA GUIMARÃES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 4426/2023, publicada no B.A. 152 de 08/08/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 5585, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 931 de 30.05.2016, publicada no D.O.U. de 01.06.2016, do Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e o constante do **processo nº 50609.003028/2023-22**,

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** a servidora **IASMIN SOUZA PESTANA**, matrícula DNIT nº 1924.0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, na Coordenação de Engenharia Terrestre - CET/PR, com exercício no Núcleo de Apoio às Medições e Contratos de Obra e Serviços de Engenharia - NAMCO, desta Regional, com seu anterior exercício no Serviço de Recursos Logísticos e Informática da Superintendência - SELOG/PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 5591, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº50609.002976/2022-60**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **ROBSON LUIZ DANCZURA GALVÃO**, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula/DNIT nº 12**.*, como Fiscal, o servidor **CASSIO LUIZ LIMA DA SILVA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 55**.*, como Fiscal Substituto, e o servidor **EDISON LUIS RODAK**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 37**.*, como Gestor da Dispensa de Licitação nº 07/2023 de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a praça de pedagio de Jacarezinho-PR, firmado com a empresa **COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA**, CNPJ nº 53.859.112/0044-07, Nota de Empenho - 2023NE000045 (14783240).

I - O fiscal do contrato irá acompanhar, realizar as medições, controlar e registrar ocorrências durante a execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização de faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiamento e prorrogação do contrato; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão documental, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução da prestação dos serviços.

II- O Gestor do Contrato será responsável pela aplicabilidade das cláusulas contratuais, a revisão de cláusulas, o reequilíbrio econômico- financeiro do contrato, a aplicação de sanções e rescisão contratual, a confecção de apostilamentos e termos aditivos, além do planejamento e mensuração da qualidade, economicidade e gerenciamento de riscos do contrato.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 5592, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 931 de 30.05.2016, publicada no D.O.U. de 01.06.2016, do Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e o constante do **processo nº 50609.003133/2023-61**,

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor **WELLINGTON BLEY**, matrícula DNIT nº 3133.0, ocupante do cargo de Analista Administrativo, no Serviço de Recursos Logísticos e Informática - Selog, desta Regional, com anterior exercício no Núcleo da Procuradoria Federal Especializada - PFE/DNIT/PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 5593, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 931 de 30.05.2016, publicada no D.O.U. de 01.06.2016, do Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e o constante do **processo nº 50609.003133/2023-61**,

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** a servidora **DENISE RIBEIRO ALVES GALVÃO**, matrícula DNIT nº 1244.0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no Serviço de Recursos Logísticos e Informática - SELOG, desta Regional, com anterior exercício no Núcleo da Procuradoria Federal Especializada - PFE/DNIT/PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 5604, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 931/DG, de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016 e Portaria nº 4.012 do Diretor Geral do DNIT, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o constante do **processo nº 50609.003047/2019-72**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR/PR-00779/2020-00, firmado com a Empresa **DIFFERENCIAL ENGENHARIA LTDA**, segundo o **Processo nº 50609.003047/2019-72**, cujo objeto é a Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-476/PR, segmento Divisa SP/PR – Curitiba, sendo: Trecho: DIV SP/PR (CABEÇEIRA NORTE DA PONTE S/ RIO RIBEIRA) - ENTR BR-466(B) (DIV PR/SC) (UNIÃO DA VITÓRIA /PORTO UNIÃO) *TRECHO MUNICIPAL*; Subtrecho: DIV SP/PR (CABEÇEIRA NORTE DA PONTE S/ RIO RIBEIRA) - ENTR BR116 (CURITIBA ACESSO NORTE/ATUBÁ); Segmento: km 0,0 ao km 122,4; Extensão total: 122,40 km; Códigos do SNV: 476BPR0030, 476BPR0033, 476BPR0036, 476BPR0040, 476BPR0050, 476BPR0052, 476BPR0055, 476BPR0058:

Fiscal Técnico	Titular , o servidor CHRISTIANO SCHNEIDER MACHADO , matrícula DNIT nº 4773-2, Analista de Infraestrutura
	Substituto , o servidor JOÃO ALBERTO SAUTCHUK , matrícula DNIT nº 0282-8, Engenheiro
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor BORTOLO ANGELO SIMBA , matrícula DNIT nº 3100-3, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes
	Substituto , o servidor ANTONIO EDOARDO NETO , matrícula DNIT nº 2354-0, Datilógrafo

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná.

Art. 3º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 6º Fica revogada a Portaria de nº 859 de 16/02/2022, publicada no Boletim Administrativo nº 035 de 18/02/2022.

HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Superintendente Regional

Pagamento de Substituição

JOSIAS DE FRANÇA CHAMPAOSKI, matrícula DNIT nº 3718.4, substituiu a função de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da SR/DNIT/PR, código FCE-1.01, no período de 11 a 15/09/2023, (5 dias), devido a férias do Titular. Processo nº 50609.501083/2017-35.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 5605, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de nº 132 de 14/07/2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50622.000022/2023-25**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **CARLOS PILENGHY DA SILVA**, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 1258774, **NERISVALDO GUILHERME DA SILVA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estradas do DNIT, Matrícula SIAPE nº 2061360 e o **FRANCISCO DE ASSIS ALEXANDRE MONTEIROPARA**, Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula SIAPE nº 1258774 sob a presidência do primeiro, comporem a comissão especial para tratar e dar os devidos andamento aos assuntos correlatos ao Conjunto Habitacional Vila DNIT, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia (SR-RO/DNIT).

Parágrafo Único. Na ausência e nos impedimentos legais do presidente, o segundo membro será o substituto imediato.

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diárias

Em, 06/10/2023

Servidora: **ADILENE ADRATT**, matrícula DNIT nº 4238-2, período 1: 18/09/23 a 23/09/23, deslocamento: Mafra - Foz do Iguaçu/PR, quantidade: 5,5, valor: R\$ 1.505,40. Processo nº 50616.002757/2019-96.

Servidor: **ADRIANO JOSÉ FERREIRA**, matrícula DNIT nº 4237-4, período 1: 12/09/23 a 14/09/23, deslocamento: Florianópolis - São José do Cedro, quantidade: 2,5, valor: R\$ 662,52; período 2: 18/09/23 a 22/09/23, deslocamento: Florianópolis - Foz do Iguaçu/PR, quantidade: 4,5, valor: R\$ 1.299,50. Processo nº 50616.001344/2018-11.

Servidor: **ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE**, matrícula DNIT nº 3589-0, período 1: 11/09/23 a 14/09/23, deslocamento: Florianópolis - Chapecó, quantidade: 3,5, valor: R\$ 1.173,17; período 2: 18/09/23 a 22/09/23, deslocamento: Florianópolis - Foz do Iguaçu/PR, quantidade: 4,5, valor: R\$ 1.485,49. Processo nº 50616.001154/2018-96.

Servidor: **ANDRÉ REITZ DO VALLE**, matrícula DNIT nº 3246-8, período 1: 12/09/23 a 14/09/23, deslocamento: Joaçaba - Dionísio Cerqueira, quantidade: 2,5, valor: R\$ 662,52; período 2: 18/09/23 a 23/09/23, deslocamento: Joaçaba - Foz do Iguaçu/PR, quantidade: 5,5, valor: R\$ 1.505,40. Processo nº 50616.002627/2022-59.

Servidor: **ARLEY VIEIRA DE FREITAS**, matrícula DNIT nº 5292, período 1: 20/09/23 a 22/09/23, deslocamento: Chapecó - Massaranduba, quantidade: 2,5, valor: R\$ 625,71. Processo nº 50616.002990/2018-98.

Servidor: **CARLOS FERNANDES**, matrícula DNIT nº 1703-5, período 1: 18/09/23 a 19/09/23, deslocamento: Florianópolis - São Francisco do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 388,60; período 2: 24/09/23 a 28/09/23, deslocamento: Florianópolis - Blumenau, quantidade: 4,5, valor: R\$ 1.227,93. Processo nº 50616.000017/2023-00.

Servidor: **DIEGO FERNANDO DA SILVA**, matrícula DNIT nº 4085-1, período 1: 12/09/23 a 14/09/23, deslocamento: Florianópolis - São José do Cedro, quantidade: 2,5, valor: R\$ 662,52. Processo nº 50616.000363/2018-12.

Servidor: **EUGÊNIO PACELI WERNECK**, matrícula DNIT nº 4240-4, período 1: 12/09/23 a 13/09/23, deslocamento: São José - Timbé do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 391,53; período 2: 18/09/23 a 22/09/23, deslocamento: São José - Foz do Iguaçu/PR, quantidade: 4,5, valor: R\$ 1.204,50; período 3: 28/09/23 a 29/09/23, deslocamento: São José - Timbé do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 391,53. Processo nº 50616.001086/2018-65.

Servidor: **FELIPE TIAGO JOENCK**, matrícula DNIT nº 3213-1, período 1: 04/09/23 a 05/09/23, deslocamento: Florianópolis - Sombrio, quantidade: 1,5, valor: R\$ 391,53. Processo nº 50616.001318/2023-42.

Servidor: **IZALDO CARLOS KONDLATSCH**, matrícula: DNIT nº 279-8, período 1: 12/09/23 a 14/09/23, deslocamento: Florianópolis - São José do Cedro, quantidade: 2,5, valor: R\$ 662,52. Processo nº 50616.000356/2018-11.

Servidor: **JOÃO JOSÉ DA SILVEIRA VIEIRA**, matrícula DNIT nº 340-9, período 1: 18/09/23 a 22/09/23, deslocamento: São José - Foz do Iguaçu/PR, quantidades: 4,5, valor: R\$ 1.204,50. Processo nº 50616.601883/2017-66.

Servidor: **JOEL LEANDRO APARECIDO DE SANT ANA**, matrícula DNIT nº 1710-8, período 1: 04/09/23 a 05/09/23, deslocamento: Florianópolis - Sombrio, quantidade: 1,5, valor: R\$ 382,69; período 2: 24/09/23 a 30/09/23, deslocamento: Florianópolis - Maravilha, quantidade: 6,5, valor: R\$ 1.784,20. Processo nº 50616.002726/2018-54.

Servidora: **JULIANA DIAS WUTKE**, matrícula DNIT nº 4242, período 1: 04/09/23 a 05/09/23, deslocamento: Florianópolis - Sombrio, quantidade: 1,5, valor: R\$ 391,53. Processo nº 50616.002718/2018-16.

Servidor: **JÚLIO CÉSAR KAISER**, matrícula DNIT nº 3230-1, período 1: 26/09/23 a 28/09/23, deslocamento: Florianópolis - Joinville - Mafra, quantidade: 2,5, valor: R\$ 662,52. Processo nº 50616.003126/2018-11.

Procuradora: **LÚCIA INÊZ ROSSETO**, matrícula SIAPE nº 01789090, período 1: 24/09/23 a 29/09/23, deslocamento: Curitiba/PR - Blumenau, quantidade: 5,5, valor: R\$ 1.505,40. Processo nº 50609.000718/2019-43.

Servidora: **MARY ÂNGELA MARQUES LEITE**, matrícula DNIT nº 4241-2, período 1: 27/09/23 a 29/09/23, deslocamento: Florianópolis - São Paulo/SP, quantidade: 2,5, valor: R\$ 958,12. Processo nº 50616.000386/2023-94.

Servidora: **MEIRE FRANCESCHET**, matrícula DNIT nº 3973, período 1: 18/09/23 a 23/09/23, deslocamento: Joaçaba - Foz do Iguaçu/PR, quantidade: 5,5, valor: R\$ 1.505,40. Processo nº 50616.601839/2017-56.

Procuradora: **MITZI SILVA ANTUNES**, matrícula SIAPE nº 2169240, período 1: 24/09/23 a 28/09/23, deslocamento: Florianópolis - Blumenau, quantidade: 4,5, valor: R\$ 1.234,41. Processo nº 50616.000111/2018-93.

Servidor: **OSVALDO DA COSTA ARMENDARI**, matrícula DNIT nº 5308, período 1: 20/09/23 a 22/09/23, deslocamento: São Miguel do Oeste - Massaranduba, quantidade: 2,5, valor: R\$ 662,52. Processo nº 50616.001479/2018-79.

Servidor: **RAFAEL SILVA DUVANEL RODRIGUES**, matrícula DNIT nº 3226-3, período 1: 27/09/23 a 29/09/23, deslocamento: Florianópolis - São Paulo/SP, quantidade: 2,5, valor: R\$ 929,05. Processo nº 50616.002657/2023-46.

Servidor: **RENAN YAMASHITA FERREIRA**, matrícula DNIT nº 5566, período 1: 28/09/23 a 29/09/23, deslocamento: Florianópolis - Navegantes - Indaial, quantidade: 1,5, valor: R\$ 391,53. Processo nº 50616.002449/2018-80.

Servidor: **ROBSON JONATHAN BITTENCOURT**, matrícula DNIT nº 5520, período 1: 13/09/23 a 14/09/23, deslocamento: Chapecó - Itapiranga, quantidade: 1,5, valor: R\$ 391,53. Processo nº 50616.003702/2019-01.

Procuradora: **SEBASTIANA DE ARAÚJO ROSA NASCIMENTO**, matrícula SIPAE nº 1282891, período 1: 24/09/23 a 29/09/23, deslocamento: Goiânia/GO - Florianópolis, quantidade: 5,5, valor: R\$ 1.310,45. Processo nº 50612.003343/2019-14.

Servidor: **UGO MOURÃO**, matrícula DNIT nº 4027-4, período 1: 11/09/23 a 15/09/23, deslocamento: Florianópolis - São Paulo/SP, quantidade: 4,5, valor: R\$ 1.660,58; período 2: 25/09/23 a 29/09/23, deslocamento: Florianópolis - Blumenau, quantidade: 4,5, valor: R\$ 1.204,50. Processo nº 50616.601848/2017-47.

Servidor: **YURI MOURÃO**, matrícula DNIT nº 4033, período 1: 11/09/23 a 15/09/23, deslocamento: Florianópolis - São Paulo/SP, quantidade: 4,5, valor: R\$ 1.660,58; período 2: 25/09/23 a 29/09/23, deslocamento: Florianópolis - Blumenau, quantidade: 4,5, valor: R\$ 1.204,50. Processo nº 50616.601849/2017-91.

Pagamento de Substituição

Em, 06/10/2023

EMANUEL DORNELLES DE SIQUEIRA FILHO, matrícula DNIT nº 3213-1, substituiu o Chefe do Setor de Informática (FCE 1.02), no período de 18/09/2023 a 20/09/2023 e 23/09/2023 a 29/09/2023, por motivos de férias do titular. Processo nº 50616.000090/2022-92.

MEIRE FRANCESCHET DO VALLE, matrícula DNIT nº 3973, substituiu o Chefe de Serviço da Unidade Local de Joaçaba - FCE 1.05, nos períodos de 01/09/2023 a 17/09/2023 e 23/09/2023 a 30/09/2023, por motivo de vacância do cargo. Processo nº 50616.003270/2021-45.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 5608, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **LEONARDO FELLIPE DOMINGOS DA SILVA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1548773, detentor da Carteira Nacional de Habilitação nº 269*****45/0132*****43, em exercício/localização na SEDE/CAF/SRE/SP. desta Superintendência Regional do DNIT/SP, a conduzir veículo oficial de transportes individual de passageiros no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições;

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito. **Processo SEI nº 50608.001239/2023-31.**

Parágrafo único. Cabe ao Superintendente observar o fiel cumprimento do disposto do caput deste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE**PORTARIA Nº 5617, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE - DNIT/SE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 144, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **DIEGO ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Topografia, matrícula DNIT nº 5081-4, e **YGOR VITOR CAMELO DE OLIVEIRA**, Analista Administrativo-Administrador, matrícula DNIT nº 3030-9, para comporem Equipe de Planejamento de Contratação, para a execução das etapas de Planejamento da Contratação: elaboração do Documento de Formalização de Demanda, Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência; **processo nº 50621.000912/2023-47**, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas.

Art. 2º **FIXAR** o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HALPHER LUIGGI MONICO ROSA
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>